



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO - P Nº 10.911/2025

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 45, inciso V da Lei Complementar nº 2.383, de 28 de junho de 2024, e ainda;

CONSIDERANDO o Processo administrativo nº 54986/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado vago o cargo público de PEDAGOGA, ocupado pela servidora pública efetiva, **SASKYA VEIGA SOARES**, matrícula nº 101776-01, e, conseqüentemente, extinta a relação jurídico-administrativa com o Município de Maratáizes, em razão da aposentadoria, nos termos do Art. 45, inciso V, da Lei Complementar nº 2.383, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - A servidora será comunicada pelo setor de Recursos Humanos, quanto a necessidade de comparecimento, a fim de atender a NR07.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Maratáizes/ES, 24 de novembro de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal